

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - [NOME DO CAMPUS]**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): CLEDER APARECIDO DUTRA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: C

Matrícula SIAPE: 300[REDACTED]

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MURIAÉ.

Unidade de Lotação: COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Tempo de exercício no cargo:

Nível de RSC pleiteado: [RSC VI]

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entrei em exercício no serviço público federal em 15/01/2018, mediante aprovação em concurso público, (nomeação em 20/12/2017) para exercer o cargo de Auxiliar em Administração NIVEL C no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) Campus Muriaé.

Desde data de ingresso fui lotado na Coordenação de Compras e Contratos e em pouco tempo, embora aprovado em cargo de NÍVEL C, já foi-me apresentado as complexidades das contratações públicas, iniciando no mesmo ano a aquisição de conhecimento na área. Realizei todas as atividades de treinamento e qualificação propostas pela Administração desde então, lançando mão também de realizar oficinas e treinamento da ENAP/EVG (e outras instituições que ministram cursos online) para além do que exigia a Administração. Acatei no ano de 2018 em diante a responsabilidade pela fiscalização administrativa de todos os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra participando ativamente da reorganização de manuais e documentos aprovados no CONAD.

Ainda referente assunção de responsabilidades, atuei como coordenador adjunto de compras e contratos FG2 (01/09/2018 a 10/12/2020) e como substituto do coordenador de compras e contratos FG1 de 17/10/2022 até 15/06/2023. A partir de 10/12/2020, executo a função de coordenador adjunto de compras e contratos sem receber FG. A participação em equipe de planejamento de contratação ocorreu em 2023.

Referente a participação em grupos de trabalho, participei de reuniões do GRUPO DE TRABALHO para atividades de levantamento e mapeamento da produção documental; identificação e padronização das exigências para a produção documental (área contratos) o que colaborou na padronização da instrução processual/DOCUMENTAL no SIPAC, sistema que o Campus Muriaé é pioneiro na utilização, desde 2018, em que outros campi e Reitoria se viram obrigados utilizar na pandemia do COVID 19.

Atualmente atuo realizando **todas as alterações contratuais** dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS pelo Campus Muriaé (aditivos e apostilamentos) estando lotado na Coordenação e Compras e Cntratos que por si, são atividades complexas e peculiares. E atuo como gestor de todos os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO) atividade geralmente recusada pela maioria dos servidores.

Importante ressaltar que na coordenação de compras e contratos do Campus Muriaé, independente do nível, **assumimos responsabilidades do setor, ou seja, os níveis de complexidade das tarefas são as mesmas para todos os servidores, independente do nível em que o mesmo aprovado no concurso.**

Referente a autoria em produção, tendo como coautora Paula Reis de Miranda, elaborei, a partir da pesquisa do mestrado ProfEPT (Campus Rio Pomba) o **GUIA PARA ESTUDO SOBRE O ACESSO DOS FILHOS DA CLASSE TRABALHADORA AOS INSTITUTOS FEDERAIS**, livro digital com ISBN e ficha catalográfica publicado no portal EDUCAPES no endereço: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/971669/2/Obra%20Completa.%20Cleder%20Dutra.pdf%20%281%29%20com%20ISBN.pdf%20%281%29.pdf>.

Referida obra foi avaliada e aprovada por parte dos Diretores gerais e sistêmicos do IFSUDESTE MG. Entendo a mesma enquadrar como Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento (REQUISITO VI-Item 12)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da

atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Muriaé, 01 de agosto de 2026.

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 01/08/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 321/2026 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2026 14:02)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Matrícula: ###049#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 321, ano: 2026, tipo: MEMORIAL DESCRITIVO, data de emissão: 01/08/2026 e o código de verificação: 853ec8598d